



DECRETO nº 1.877, de 14 de novembro de 2018.

Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2018.

BERTINO RECH, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e observadas as disposições da Lei Orçamentária Anual de 2018 (Lei Municipal nº 1.531, de 21/11/2017), **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2018 (Lei Municipal nº 1.531, de 21/11/2017):

| | | | |
|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------|
| Órgão: | 05 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| Unid. Orçam.: | 05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| Projeto/Atividade: | 05.001.0004.0122.0004.2022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA | | |
| Elem. Despesa: | 3.33.90.30.00.00.00.00.0001 – MATERIAL DE CONSUMO. | R\$ | 10.000,00 |
| Órgão: | 08 – SECRET. MUNIC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DES. ECONÔMICO | | |
| Unid. Orçam.: | 08.001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO | | |
| Projeto/Atividade: | 08.001.0020.0122.0010.2098 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO VEÍCULOS E MÁQUINAS | | |
| Elem. Despesa: | 3.33.90.30.00.00.00.00.0001 – MATERIAL DE CONSUMO. | R\$ | 35.000,00 |
| Órgão: | 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| Unid. Orçam.: | 09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| Projeto/Atividade: | 09.002.0008.0244.0030.1036 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OASF-FEAS | | |
| Elem. Despesa: | 3.44.90.52.00.00.00.00.1080 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. | R\$ | 4.000,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR. | | R\$ | 49.000,00 |

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, a **redução**, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2018, ligadas as mesmas fontes de recursos:

| | | | |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------|
| Órgão: | 05 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| Unid. Orçam.: | 05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| Projeto/Atividade: | 05.001.0026.0782.0104.2028 – MANUTENÇÃO DA FROTA | | |
| Elem. Despesa: | 3.33.90.30.00.00.00.00.0001 – MATERIAL DE CONSUMO. | R\$ | 10.000,00 |
| Órgão: | 08 – SECRET. MUNIC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DES. ECONÔMICO | | |
| Unid. Orçam.: | 08.002 – FUNDER | | |
| Projeto/Atividade: | 08.002.0020.0606.0076.2104 – APOIO AGROPECUÁRIO TRATOR AGRÍCOLA | | |
| Elem. Despesa: | 3.33.90.39.00.00.00.00.0001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. | R\$ | 35.000,00 |
| Órgão: | 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| Unid. Orçam.: | 09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| Projeto/Atividade: | 09.002.0008.0244.0030.2126 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL OASF-FEAS | | |
| Elem. Despesa: | 3.33.90.30.00.00.00.00.1080 – MATERIAL DE CONSUMO. | R\$ | 4.000,00 |
| TOTAL DAS REDUÇÕES. | | R\$ | 49.000,00 |



Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 14 dias do mês de novembro de 2018.

Bertino Rech
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 14/11/2018.

Carla Patrícia Böer
Secretária de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 14/11/2018.
